



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

069

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.285 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2606, de 23 de setembro de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =